



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 228/SMGRI/2024
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para apurar os fatos com relação à perda de um notebook Dell, Latitude 3490, série Service Tag 89V5VW2, Patrimônio nº 31426, caso ocorrido no Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunizações, em anexo à Secretaria de Saúde, conforme boletim de ocorrência e demais documentos anexados.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante as servidoras ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e LETÍCIA GEHM KRÜGER, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de novembro de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos